



## ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E REFORMADOS DA RDP

### ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS

**(30 de Novembro de 2016, 4ª feira, pelas 15,00 Horas)**

### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artº. 17º e nos termos do disposto na alínea c) do artº. 15º e na alínea a) do nº. 1 do artº. 16º dos Estatutos da AR-Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório, junto aos serviços clínicos) no próximo **dia 30 de Novembro de 2016 – 4ª feira - pelas 15,00 horas**, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e deliberação sobre o Programa de Acção e do Orçamento para o exercício de 2017 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Informações e deliberações sobre outros assuntos de interesse para a Associação.

**2ª Convocatória** - Nos termos do nº. 1 do artº 18º dos Estatutos, “A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.”

Lisboa, 9 de Novembro de 2016

### O PRESIDENTE DA MESA

(Guilherme Guimarães)

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

#### Consulta de documentos – Artº. 17º dos Estatutos

5. “Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos devem estar disponíveis para consulta na sede e no sítio institucional da Associação, logo que a convocatória seja expedida para os associados.”

#### Representação - Artº. 20º. dos Estatutos:

2. “Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião.”

3. “Cada sócio não pode representar mais de um associado.”